



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

**TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL
Nº 14.133/2021**

Órgão Requerente	Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social
Responsável	Luciane Gonçalves Leite Pecchio
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1. Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo Contratação de Personagem Papai Noel, Gnomos e Fada, conforme segue abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	835.001.006	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PERSONAGENS DE NATAL, incluindo: -1 Papai Noel (com figurino completo, barba e acessórios, saco Papai Noel para distribuição de balas - inclusas por conta da empresa); -2 Gnomos - com fantasias na cor verde típico natalino -1 Fada - personagem Sininho com asas e varinha. Presença no evento definido para o dia 20/12/2025 das 08h às 12h; Interação com o público (fotografias, recepção e participação durante 4 horas); Deslocamento, figurino, caracterização, alimentação e demais custos operacionais por conta da contratada. A empresa contratada deverá comparecer ao evento 30 (trinta) minutos antes do horário do evento.	SV	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

1.2. Classificação do objeto:

Personagem caracterizado com fantasia.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa do documentos solicitados:

Não há necessidade de análise de risco e nem projeto básico por se tratar de contratação de personagens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

1.5.Valor total:

O valor aproximado é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) definido com base em valores praticados em contratações anteriores.

6.Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

2. Justificativa:

A presente demanda tem como objetivo a contratação de empresa especializada na disponibilização de personagens natalinos (tais como Papai Noel, Gnomos e fada), visando compor as ações e eventos alusivos às festividades de Natal. A ação integra o calendário oficial de eventos da Secretaria de Promoção Social, com o intuito de proporcionar momentos de confraternização, lazer e encantamento ao público. Dessa forma, a contratação se mostra necessária para garantir a ambientação temática, interação com o público e animação dos eventos, contribuindo para o sucesso das atividades sociais planejadas pela Secretária.

3. Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

FICHA	PROGRAMÁTICA - FUNCIONAL	FONTE
131	Assistência Social Geral	Recurso Próprio

4. Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o serviço solicitado.

5. Condições de execução do objeto:

5.1. Prazo e forma de entrega/execução:

Evento ocorrerá no dia 20 de dezembro de 2025 - das 8h às 12h.

5.2- Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Local: Ginásio de Esportes Guido Pecchio, localizado na Rua Duque de Caxias s/nº.

Responsável pelo recebimento: Joisse Ferreira Fonseca Gonçalves.

5.3-Condições de garantia e assistência técnica:

Na hipótese de ocorrência de qualquer situação que inviabilize a realização da apresentação na data originalmente prevista, a Secretaria de Promoção Social realizará o reagendamento para nova data, mediante comunicação formal à empresa, preservando-se integralmente as mesmas condições estipuladas neste termo mantendo-se o valor previamente ajustado.

5.4- Prazo de vigência da contratação:

Após o recebimento do empenho, prazo de 20 (vinte) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

5.5-Demais informações necessárias para execução do objeto:

A Contratada deverá estar na cidade de Quatá-SP, no Ginásio de Esportes Guido Pecchio com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência.

6-Obrigações da contratada:

A empresa deverá garantir a presença dos personagens no Ginásio de Esportes Guido Pecchio, pelo período mínimo de 4 (quatro) horas, interagindo de forma lúdica e contínua participando da recepção e nas fotografias com o público.

Todos os custos relacionados ao traslado, alimentação, bebidas e demais despesas necessárias para a execução do serviço serão de inteira responsabilidade da empresa, não gerando ônus adicional para a Administração Pública.

7.Gestão e Fiscalização:

Gestão: Luciane Gonçalves Leite Pécchio

Fiscalização: Joisse Ferreira Fonseca Gonçalves

8.Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela Contratada.

Enviar nota com boleto ou dados bancários na nota para o e-mail:

contabilidade@quata.sp.gov.br

almoxarifado@quata.sp.gov.br

Contato da Secretaria de Promoção Social:

(18) 99628-1272 - Joisse/Luciane.

E-mail da Secretaria: secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br

Quatá-SP, 07 de novembro de 2025.

LUCIANE GONÇALVES LEITE PÉCCHIO
Secretária de Promoção Social

JOISSE FERREIRA FONSECA GONÇALVES
Escriturária



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

MERSY F. P. PELEGRINI

Elaboradora TR